

PORTARIA Nº 10/2022–PPGD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DO SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas no *caput* do artigo 8º e no inciso III do artigo 9º, ambos da Resolução nº 32/2017–CEPE, resolve:

Art. 1º. Convocar eleições para a escolha dos seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, os quais tomarão posse na reunião ordinária de dezembro de 2022 e terão exercício no biênio 2023-2024:

- I –** Representante da Área de Concentração *Direito do Estado*;
- II –** Representante da Área de Concentração *Direito das Relações Sociais*;
- III –** Representante da Área de Concentração *Direitos Humanos e Democracia*;
- IV –** Representante docente da Comissão PROEX;
- V –** Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º. Nomear como membros da Comissão Eleitoral:

- I –** ROBERTO BENGHI DEL CLARO, Professor Doutor;
- II –** PEDRO DE PERDIGÃO LANA, Discente, Discente do Centro de Estudos Jurídicos do PPGD/UFPR (CEJUR);
- III –** DANIELLE BATISTELA MOREIRA, Administradora.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão estará a cargo do membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º. Estabelecer o período de 22 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, exclusivamente através do *e-mail* eleicoespbgd@ufpr.br, para inscrição de candidaturas.

§ 1º. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº 32/2017–CEPE, os docentes que terão direito a voto, deverão ser permanentes do PPGD.

Art. 4º. A consulta será realizada on-line, em 01/12/2022, de maneira remota, por meio do sistema disponibilizado pela AGTIC da UFPR, garantido o sigilo do voto e sua individualidade. Os procedimentos para o uso do sistema serão encaminhados pela Secretaria da Pós-Graduação em Direito por mensagem eletrônica (ppgdufpr@gmail.com), para os endereços eletrônicos disponibilizados à UFPR pela comunidade setorial de eleitores (docentes, discentes e de servidores técnico-administrativos), de maneira a possibilitar a participação na consulta.

Programa de Pós-Graduação em Direito, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a Tit, Dr.^a Vera Karam de Chueiri
Coordenador da Pós-Graduação em Direito da UFPR